PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ

Corrigenda

Na Portaria nº 2749/2013, publicada em 09/11/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Gilson Vitorio da Silva, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Jaqueline Leal Barros Quintans.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Insalubridade - Deferido 20/3524/2013

Licença Especial - Indeferido 20/4141/2013

Adicional - Deferido 20/3314/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário

030/60374/13 - 030/60376/13 - 030/60377/13 - ITAÚ UNIBANCO S/A. - JULGO
IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

030/60308/13 - INSPEEND LTDA - ME. - JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, COM
REMESSA DE OFÍCIO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Termo de Recebimento
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 11/11/2013 para construção de Residencial / Multifamiliar, situado na Rua Mem de Sá – Icaraí – Niterói – RJ, através do Processo 080/000309/2012. O EIV/RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade $\frac{\text{HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.qov.br}}{\text{HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.qov.br}}$ – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 12° andar, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

EXTRATO Nº 002/2013

INSTRUMENTO: Convênio SMU/CAU Nº 002/2013. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade - SMU, e Conselho de arraves da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade - SMIO, e Conseno de Arquitetura e Urbanismo - CAU. <u>OBJETO:</u> Participação espontânea e de esforços comuns, aos procedimentos de seleção de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo a serem realizados através da SMU. <u>PRAZO:</u> Início da vigência em 12/11/2013, e vigorará por quatro (04) anos ou por renúncia de qualquer um dos signatários. <u>VALOR ESTIMADO:</u> Sem recursos financeiro-orçamentários. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 14.466/2013 no processo nº 080/005670/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2013

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 036, de 05 de novembro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei

Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a inauguração da passagem subterrânea ("mergulhão") da Av. Marques do Paraná prevista para o dia 22 de novembro de 2013 e a execução de obras imprescindíveis em virtude da preparação para sua inauguração;

Art. 1º. Bloquear o acesso da Rua Senador Nabuco para a Av. Marques do Paraná, no período de 12 a 21 de novembro de 2013.

Art. 2º. O acesso ao bairro de Fátima, dos veículos provenientes da Av. Jansen de Melo e

da Av. Marques do Paraná, sentido Centro, se dará por um retorno semaforizado entre as ruas Cel. Gomes Machado e Senador Nabuco, onde será proibido parar e estacionar.

Art. 3°. A faixa reversível implantada nos dias úteis, localizada na Av. Marques do Paraná. sentido Ponte, destinada aos veículos provenientes da Av. Roberto Silveira e Rua Dr. Paulo Cesar, mudará de horário, passando de 06:00 H às 10:00 H, para 06:00 H às 09:00 H, a partir de 12 de novembro de 2013.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando o processo administrativo nº 530/006356/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Prof. Heitor Carrilho, nº 01 bairro Centro, do lado direito de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 h às 17:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006356/2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as s em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 040 de 08 de novembro de 2013.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando o processo administrativo nº 530/001806/2012;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Geraldo Martins, do nº 109 ao nº 131, bairro Santa Rosa, do lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira,

no horário de 07:00 h às 17:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/001806/2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 041 de 08 de novembro de 2013.

Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997;

Considerando o processo administrativo nº 530/001937/2012:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer

carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Prof. Otacílio, nº 162, bairro lcaraí, do lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 h às 17:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/001937/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 042 de 08 de novembro de 2013.

O Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conforme disposições da Lei nº 3.022/13, dos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e ainda, da Portaria nº 1.975/13 do Exmo. Sr. Prefeito de Niterói, publicada em 12/06/2013:

Considerando as atribuições da Autoridade de Trânsito do município de Niterói nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; Considerando o processo administrativo nº 530/001762/2012;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a eventual dificuldade de estacionamento de veículos pesados para fazer carga e descarga dos materiais utilizados na construção de edifício;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra, sentido longitudinal, na área para tanto delimitada, sito à Rua Pres. Backer, nº 81, bairro lcaraí, do lado esquerdo de circulação de veículos, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 h às 17:00 h, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/001762/2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos: 60/651; 754/2013

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 12/11/10 á 18/11/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 2825 – Daniel Nascimento dos Santos; 4186 – Manoel Antonio da Costa (12/11/10); 1181 – Gelson Mariano; 4688 – Maria Magdalena Especie dos Santos; 3896 – Maria de Lourdes Gomes da Silva (14/11/10); 3782 – Laize Araujo de Azevedo; 435 – Raymunda Silveira Lopes (15/11/10); 796 – Leila Denise Bastos Alves (16/11/10); 1803 – Luiz Gomes de Oliveira; 1791 – Sedenez Santos Marins; 2732 – Idenil Gomes da Silva; 2843 – Cleonice dos Santos Silva Pinto (17/11/10); 1606 – Querubina Gama de Albuquerque; 1937 – Adalgiza Innocencio (18/11/10).

GAVETAS DA QUADRA "A": 70 – Zilda Passos Faria (14/11/10); 66 – Hamilton Marques de Santana (15/11/10); 04 – Odette Ribeiro da Silva (16/11/10).

de Santana (15/11/10); 04 – Odette Kibeiro da Silva (16/11/10).

GAVETAS DA QUADRA "B": 441 – Maria Augusta da Conceição; 624 – Neir Gomes Filho (12/11/10); 693 – Rosangela da Silva (14/11/10); 570 – Armando dos Santos (16/11/10); 644 – Sebastião Salvador Ribeiro da Silva (18/11/10).

CARNEIRO DA QUADRA "F": 3386 – Atalcisio da Silva Ribeiro (13/11/10).

CARNEIRO DA QUADRA "G": 460 – Antonio Vieira da Silva; 476 – Vera Lucia da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

Atribuir, a contar de 01/10/13, a LILIANE SODRÉ SILVA DOS SANTOS, a gratificação ao Attibuli, a contina de 07/10/13, a Licinite 300/EC 31LVA DOS 3ANTOS, a gratinação ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara, da Vice Presidência de Atenção Ambulatorial Coletiva e da Família, da função de Chefe do Setor de Cuidados em vaga decorrente da dispensa de Arlete Sodré Silva. (PORTARIA FMS/FGA

Atribuir a contar de 30/09/2013, a Julia Thiebaut Sacramento, a gratificação equivalente Ambuli, a conta de 30/09/2015, a Julia Tinisbati Sacianiento, a granicação evidencia do símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Vanessa Bueno

de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Vanessa Bueno Duarte. (PORTARIA FMS/FGA № 357/2013).

Dispensar, à pedido, Arlete Sodré Silva, do Cargo de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara, desta Vice Presidência de Atenção Ambulatorial Coletiva e da Família, a contar e 01/10/13. (PORTARIA FMS/FGA № 359/2013).

Considerando a necessidade de reestruturar a Divisão de Suprimentos e Compras no âmbito desta Fundação Municipal de Saúde, seu Presidente, no uso de suas atribuições

- Os Almoxarifados Locais das Unidades de Saúde ficam subordinados ao Almoxarifado Central (ALCEN);

Art. 2º - As Farmácias Locais das Unidades de Saúde ficam subordinadas à Coordenação

de Farmácia (COFAR):

Art. 3º - A Coordenação de Farmácia (COFAR) fica subordinada à Divisão de Suprimentos

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto. (PORTARIA FMS/FGA № 360/2013).

EXTRATO № 214/2013

INSTRUMENTO: Termo Reconhecimento de Dívida nº 13/2013. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Cancercare s/c Ltda – Tratamento Clínico e Oncológico. OBJETO: Pagamento de Serviços de assistência médica aos servidores

municipais de Niterói, realizados no exercício de 2012. VALOR: R\$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais). VERBA: Programa Trabalho nº 2542.10.122.0001.2171, Código de Despesa nº 3390.92.00, Fonte nº 203, Nota de Empenho nº 025/13 de 02/01/2013. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 10/10/2013. EXTRATO Nº 244/2013

EXTRATO Nº 244/2013

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 16/2013. PARTES: Fundação Municipal de Saúde e Lavanderia Ltda. OBJETO: Prestação do serviço de lavanderia para as seguintes unidades da FMS: HMCT, MMARVF, UMAM e HPJ. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 554.760,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro e mil e setecentos e sessenta reais). VERBA: Programas de Trabalho nº 25.43.106302.0051, Códigos de Despesa nº 33.90.39, Fonte nº 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de nº 1334/13. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/5362/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAR, a pedido, a contar de 20/05/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **JÚLIA REIS DA SILVA**, do cargo de Psicólogo, do

Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.582-1, referente ao processo nº 200/2857/2013 de 21/05/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 353/2013).

EXONERAR, a pedido, a contar de 03/10/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, EDMO DUTRA FRANCO, do cargo de Médico, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 433.697-0, referente ao processo nº 200/5544/2013

Quadro Permanente, matricula FMS 1° 433.697-0, referente ao processo nº 200/5544/2013 de 03/10/2013.(PORTARIA Nº 358/2013).

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, AUGUSTO TORRES, Agente administrativo, matrícula nº 223.398-9, Classe A, referência XIV, Nível Fundamental do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/6242/2013. (PORTARIA Nº 528/2013).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados proventos de Carlos Eduardo Aves dos Santos, aposentado pela Portaria

FMS Nº 400/2013, no cargo de Médico, matrícula nº 226.400-0, Classe A, referência VII,

Nível Superior, referente ao processo nº 200/3581/2013.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Ficam fixados proventos de **Elisabeth Fonseca Alvarenga**, aposentado pela Portaria FMS Nº 354/2013, no cargo de Médico, matrícula nº **436.013-7**, Classe A, referência XIII, Nível

Nº 354/2013, no cargo de Medico, matricula nº 436.013-7, Classe A, referencia XIII, Nivel Médio, referente ao processo nº 200/2273/2013.

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 30/11/2013, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, á Sanitarista FLAVIA FRANCHINI DE MATTOS MORAES, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.298-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 544/2011, publicada em 25/11/2011, referente ao processo nº 200/11348/2011 de 08/09/2011 (PORTARIA Nº 527/2013).

ON/09/2011. (PORTARIA N° 527/2013).

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 31/10/2013, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente Administrativo **LEANDRO NARDACCIO OTAVIANO**, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.244-8, 2 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria 562/2011, publicada em 08/12/2011, referente ao processo nº 200/12386/2011 de 19/10/2011. (PORTARIA Nº 526/2013).

Disposição de Servidor (Deferido) 200/6326/2013 – Maristela Serra Botelho

Abono de Permanência (Deferido)

200/6225/2013 – Zenilda da Silva Pinheiro Godoy Abono de Permanência (Indefrido)

200/6088/2013 - Aderson Torres Braga

200/5734/2013 – Emerson Brum Pereira – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 04/10/2012, para serem usufruídos a partir de 03/01/2014 á 01/02/2014. (PORTARIA № 530/2013).

200/1765/2013 – André Sousa de Oliveira – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 30/07/2003 á 26/08/2013, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (PORTARIA № 529/2013).

30/12/2013. (PORTARIA N° 329/2013).

200/5002/2013 – Denise Helena Stroligo Chevreand – 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio, do período de 13/06/1986 á 09/06/2001, para serem usufruídos a partir de 03/02/2014 á 03/05/2014. (PORTARIA Nº 531/2013).

200/4893/2013 – Marcelo da Nobrega Martins – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 30/08/200 á 28/08/2005, para serem usufruídos á partir de 02/01/2014 á

do período de 03/05/2014 a 26/06/2005, para serem usufruídos a partir de 02/01/2014 a 31/01/2014. (PORTARIA Nº 532/2013). 200/4852/2013 — Carlos Boechat Filho — 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, do período de 03/05/1982 á 16/05/2007, para serem usufruídos a partir de 03/02/2014 á 03/05/2014. (PORTARIA Nº 534/2013).

CORRIGENDA:

Na Portaria de Atribuição nº 302/2013, publicada em 14/09/2013, **onde se lê:** Maria Helena Alves Filho, **Leia-se:** Maria Helena Alves Oliveira.

Na publicação de 07/01/2013. Extrato nº 217/2013, onde se lê: termo Aditivo 150/2013, -se: termo Aditivo nº 17/2013.

Na publicação do dia 06/11/2013 de fixação de proventos de Peri Marques da Paixão, **onde se lê:** Ficam fixados os proventos de Peri Marques da Paixão, aposentado pela Portaria FMS nº 519/2013, **leia-se:** Ficam fixados os proventos de Peri Marques da Paixão aposentado pela Portaria FMS nº 021/2006.

Na publicação do dia 06/11/2013, da Comissão de Sindicância, atribui-se o nº 291/2013.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 76 - 22/10/13:

Eduardo Bernades Daibes: Rua Tavares de Macedo 95 / 711 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj:

Nº Processo. 200/30/3235/13: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X'
Barbearia Monica & Moraes Ltda-Me: Rua da Conceição 101 loja 2 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3320/13; Atividade: 'Salão de Barbeiro''.
Croni Clinica de Radiologia Odontologica Niterói Ltda: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/1201 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologica Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/224/13: Atividade; 'Serviço de Padiologia Odontologia Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/3 Radiologia Odontológica'

Radiologia Odontológica'
José Emidio Ribeiro Elias; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/807 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5155/13; Atividade; "Consultório Médico'
Centro Clinico Rego Barros Ltda: Rua Gavião Peixoto 182 / 711 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3534/13; Atividade; 'Consultório Médico'
Marcus Vinicius Ranzeiro Mathias; Rua Miguel de Frias 51/901 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1644/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X"
Croni Clinica de Radiologia Odontológica Niterói Ltda: Rua Lopes Trovão 52 / 607 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/221/13; Atividade; 'Serviço de Radiologia Odontológica

Wanda Maria Baptista de Paula: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 348 - Itaipú -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5851/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Maria Cileia Gouveia de Castro; Rua Moreira Cesar 229 / 1006 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/4405/13: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X' Centro Médico Integrado: Rua Manuel Pacheco de Carvalho 133 – Piratininga – Niterói Ri: Cnpi: N° Processo: 200/30/4248/13: Atividade: 'Clinica Médica sem Internação". Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/3249/13; Atividade; "Serviço de Atendimento Domiciliar e la Signa de Signa de Atendimento Domiciliar e la Signa de Atendimento Do Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3049/13; Atividade; "Serviço de Atendimento Domiciliar e Dispensário de Medicamentos, Inclusive sujeitos a Controle Especial e Correlatos'. Rodrigo Pinheiro Ribeiro: Rua Moreira Cesar 160 / 812 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5594/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X' Sonia Cristina da Silva Macedo; Rua Miguel de Frias 206 / 910 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3479/13; Atividade; 'Consultório de Psicologia' Gabriela Ferreira Botelho; Rua Miguel de Frias 77 / 1611 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2214/13; Atividade; 'Consultório de Fisioterapia'.

Valeria da Costa Miranda; Rua Lopes Trovão 52/603 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1405/13; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X' Central das Unhas Salaő de Beleza Ltda; Rua da Conceição 36 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3432/13: Atividade: 'Salão de Beleza' Central das Onlas Salado de Beleza Lida; Rud da Conceição 3o - Centro - Niterol Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3432/13; Atividade; 'Salão de Beleza' Clinica Espaço Corpo Ltda: Rua Nobrega 15 - Icarai - Niteról Rj; Cnpj; Nº Processo: 200/30/4908/13: Atividade; 'Clinica de Fisioterapia' Cristina Couto dos Santos Calii; Av. Amaral Peixoto 334 / 1007 - Centro - Niteról Rj; Cnpj; N/ Processo; 200/30/5497/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X' Droganew da Amaral Peixoto; Av. Amaral Peixoto 467 - Centro - Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2005/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com os seguintes serviços farmacêuticos ;Atenção Farmaceutica : Administração de medicamentos via injetável: aferição dos parâmetros fisiológicos pressão arterial e a perfuração de lóbulo auricular conforme disposto na RDC 44/09 – Anvisa". Natalina Regina Gomes Bezerra; Av. Amaral Peixoto 60 / 215 – Centro – Niterói Rj; Natalina Regina Gomes Bezerra; AV. Amarai Peixoto 60 / 215 – Centro – Niterol Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6226/13; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro' Clinica Arnaldo Baptista Affonso SC Ltda: Rua Moreira Cesar 229 / 1122 – Icarai – Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4393/13; Atividade; "Consultório Médico" REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - Cl 77 – 29/10/13: Docelar Repouso para Idosos; Alameda São Boa Ventura 499 – Fonseca – Niteról Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3226/13: Atividade: "Instituição de longa permanência de Idoses" Paulo Cesar Nanci de Carvalho: Rua Moreira Cesar 229 / 1001 – Icaraí – Niterói Ri: Cnpj; N° Processo; 200/30/3336/13: Atividade; "Consultório Médico" Top Esmalt Salão de Cabeleireiro Ltda: Rua Moreira Cesar 26/138 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4751/13: Atividade; "Salão de Beleza" Leonardo Paumas Passos; Rua Moreira Cesar 229 / 1204 – Icaraí – Niterói Rj: N° Processo: 200/30/3414/13; Atividade; 'Consultório Médico' Francisco Miranda de Souza: Av. Amaral Peixoto 334 / 306 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4350/13; Atividade: 'Consultório Médico' Otica Degrau de Niterói Rj; Alameda São Boa Ventura 576 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5071/13; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Opticos" Luiz Claudio Otica Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 836/125 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2894/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Opticos'. Ortomol Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Lopes Trovão 134 – Icaraí – Niterói Rj; Ortonio Farmacia de Manipulação Ltda: Rua Lopes Trovão 134 – Idaral – Niterol Rg. Cnpj; N° Processo; 200/30/7101/13; Atividade; 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do grupo I – medicamentos a partir de insumos/ matérias primas, inclusive de origem vegetal e grupo III hormônios antibióticos e substancias sujeitas ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigenete! Elisa Silva de Andrade. Av. Amaral Peixoto 455 / 1209 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3369/13; Atividade: 'Consultório de Psicologia"

Ultrassonografia da Barra Icaraí S/S Ltda; Rua Miguel de Frias 77 / 1615/1616 – Icaraí -Cnpj; N° Processo; 200/30/1474/1'3; Atividade: 'Clinica de Radiologia sem Nosé Rodolfo Estruc Verbicario dos Santos; Av. Amaral Peixoto 60 / 315 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/ 1919/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X Ristelar Farmacia de Manipulação Ltda; Rua Mem de Sá 187 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3127/13; Atividade: "Farmacia com manipulação de produtos oficinais N Processo, 200/30/312/1/3, Atividade. Falmada com manipulação de produtos oricinais e magistrais do grupo V manipulação de medicamentos homeopáticos'
Marcia Borges Galante Pereira; Av. Amaral Peixoto 500 / 809 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2754/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X''
Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 650 / 303 e 329 - Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4216/13: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia' Nocitable Prindade Ltda-Me: Rua Alvares de Azevedo 179 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/30/4622/13: Atividade: "Salão de Beleza' N° Processo; 200/30/46/22/13: Attividade: Salad de Beleza Paulo Afonso Mainer; Rua Pres. Domiciano 164 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4589/13; Atividade: 'Consultório Médico' Carmine Monaco; Rua Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro 551 / 812 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3365/13; Atividade; 'Consultório Médico' Otica Amaral Peixoto Ltda; Av. Amaral Peixoto 36 / 303 Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/820/13; Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Opticos'
B e B Depilação Ltda Me: Rua Moreira Cesar 265 / 221 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N°
Processo; 200/30/3920/13: Atividade; 'Instituto de Beleza" OFS RJ Ltda: Rua Alvares de Azevedo 161 loja 01 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1094: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive Processo; 200/30/1094: Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Clinica Chicayban de Acupuntura e Fisioterapia: Rua Miguel de Frias 51 / 403/404 lcaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2823/13; Atividade: 'Clinica de Fisioterapia' Ana Cristina Azevedo de Assis Gomes; Rua Lopes Trovão 52 / 603 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1837/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X° OFS RJ Ltda; Av, Visc. do Rio Branco 453 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2801/13; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não experiela especial e com comércio de ceméticos perfumes produtos de higiano. 200/30/2801/13; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Drogaria São Paulo S/A; Rua da Conceição 13 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/2788/13; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, salganos a comine especial e cominento de cominento de considerados, permitires produtos de ingrene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Salão Lider Barbearia e Cabeleireiro Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 300 loja 01 – Centro Salab Elde Tableania e Cabellenia Eldeniae, NV. Animan encoloso loja del Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2662/13; Atividade; 'Instituto de Beleza' Cristina Khouri Casalino; Rua Moreira Cesar 229 / 1207 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4996/13; Atividade; 'Consultório Médico'

Processo, 200/30/4990/1, Alividade, Colistilitorio Medice. Salão Cabeleireiros Ed Wel; Rua XV de Novembro 08 / 217 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/306089/13; Atividade; 'Instituto de Beleza"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1010/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1°: Fica instituída Comissão para aprimorar estudo sobre o valor da per capita por criança atendida referente ao Convênio firmado entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e as Instituições Mantenedoras das Creches Comunitárias, composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:
a) Patrícia Gomes Pereira Moreira, matrícula 235303-5 (Diretora do Programa Criança na

b) Clevde Jane Flôres dos Santos Silva, matrícula 235317-5 (Coordenadora do

Programa Criança na Creche);
c) João Carlos Schneider Gonçalves, matrícula 236333-1 (Coordenador do Controle

Interno do Programa Criança na Creche); d) **Gelson Antunes Ferreira**, matrícula 236312-5 (membro do Controle Interno da FME);

e) Cláudia Dutra dos Santos (Presidente do Instituto Dr. March, instituição Mantenedora

c) Claudia Dutra dos Santos (Presidente do Instituto Dr. March, Instituição Mantenedora da Creche Comunitária Dr. March);
f) Jorgeane de Carvalho Lopes Souza (Diretora da Creche Comunitária Kairós);
g) Maria Rachel Moreira de Souza Albuquerque dos Anjos (Diretora da Creche Comunitária Esperança em Cristo);
h) Raquel Haas Quintans (Diretora da Creche Comunitária Amigos do Jacaré);

i) **Jorge de Sá** (Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Jurujuba, Instituição Mantenedora da Creche Comunitária Jurujuba).

Artigo 2°: A presente comissão terá vigência de 30 (trinta) dias, prorrogada por mais 15

Artigo 3°: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

disposições em contrario.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Aposentar, Idalina da Silva Menezes, no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 224.380-6. Portaria FME/1000/2013. Processo 210/5012/2013

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Idalina da Silva Menezes**, aposentada pela Portaria FME/1000/2013, de 06/11/2013, no cargo de Assistente de Administração Educacional NM VI, matrícula 224.380-6.

Aposentar, a contar de 10/10/2013, Rita de Cássia Gonçalves, no cargo de Professor I NM II, matrícula 234.055-2. Portaria FME/999/2013. Processo 210/5359/2013.

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Rita de Cássia Gonçalves, aposentada pela
Portaria FME/999/2013, de 06/11/2013, no cargo de Professor I NM II, matrícula 234.055-2.
Exonerar, a pedido, a contar de 14 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art.
84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Rosângela Neli de Castro Barbosa, do cargo
de Auxiliar de Portaria EF I, matrícula 237.097-1, do Quadro Permanente de Pessoal da
FME. Portaria FME/1007/2013. Processo 210/5313/2013.

Exonerar a pedido a contar de 31 de outubro de 2013 de acordo com o inciso I do art

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, Norma Regina do Nascimento Rocha Sant'Ana, do cargo de Merendeiro NM I, matrícula 235.250-8, do Quadro Permanente de

Pessoal da FME. Portaria FME/1006/2013. Processo 210/5610/2013. **DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Silvana Lima da Silva**, do cargo de Merendeiro EF I, matrícula nº 236.234-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 210/2841/2013, Portaria COPAD 302/2013. Portaria FME/1001/2013

Despachos do Presidente:

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210/5538/2013 — Milena de Melo Silva Proc. 210/5529/2013 — Fabiana Andrade de Franca Ribeiro Proc. 210/5530/2013 — Fabiana Andrade de Franca Ribeiro

Proc. 210/5534/2013 – Fablana Andrade de Franca Ribeiro Proc. 210/5594/2013 – Simone Rodrigues de Souza Carvalho Proc. 210/5594/2013 – Jaqueline da Conceição Cardoso Proc. 210/5642/2013 – Danielle Fraga de Oliveira da Silva **Averbação de Tempo de Serviço - Deferido**

Proc. 210/5592/2013 – Betty Dantas Silva Insalubridade – Indeferido Proc. 210/4425/2013 – Manoela da Silva Fernandes

Salário Família - Deferido

Proc. 210/5684/2013 - Paulo Sergio Viana Feitosa

Proc. 210/5491/2013 – Arabela Vasconcelos Costa de Sousa Proc. 210/5489/2013 – Joze Fonseca Muller da Silva

Proc. 210/5110/2013 – Raphael Borges Gomes Cancelamento de Readaptação – Deferido

Proc. 210/5200/2013 – Lisiane Trindade Fortes Teixeira, a contar da data de publicação.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/5186/2013 – Oraide Luzia Peixoto Soares, de forma definitiva.

Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/5032/2013 – Rosane Salles Pereira dos Santos, pelo período de 01(um) ano.
Proc. 210/5007/2013 – Francimar Barbosa dos Santos da Silva, pelo período de 02(dois)

Licenca Especial - Indeferido

Proc. 210/4369/2013 – Elen de Almeida Fenelon Delphin Tavares Proc. 210/5283/2013 – Lucilene de Oliveira Ayres da Silva Licença Especial – Deferido

Proc. 210/4520/2013 – Maria das Graças Gonçalves Fernandes, pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 01/02/14.

Proc. 210/4519/2013 - Maria das Graças Gonçalves Fernandes, pelo período de 09 (nove)

meses, a contar de 01/02/14. Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc.210/2282/2013 – Jorge Edson Chaffin Baptista, por 02 (dois) anos, a contar de 16/07/2013.

Edital de Convocação Assembleia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Profe Lúcia Maria Silveira Rocha, localizada na Av Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados 34, Juriqua, deste municipio, bern como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia treze do mês de novembro do decorrente ano às 09h30min,na sede da Unidade Escolar.

Escolha de uma Comissão Local de Consulta direta para Diretor Geral e Diretor Adjunto desta Unidade Escolar.

desta officiada Cascular. Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos, localizada na Travessa Emílio Angrada, nº Nutricipal Elvira Eucla Esteves de vascoriceios, localizada ha Havessa Elmilo Antgrada, In-02, Icaraí, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dezenove do mês de novembro do decorrente ano às 17h,na sede da Unidade Escolar.

- Levantamento das necessidades da U.E:
- Deliberação do uso das verbas da U.E, incluindo o PDDE para o exercício de 2013;
- Apresentação da proposta pedagógica de horário integral para o ano de 2014;
- Assuntos gerais relevantes.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 90/2013

AVISO - PREGAO PRESENCIAL N. º 90/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de dezembro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Aparelhos Telefônicos, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (IIII) CD-R virgem uma resma de panel A4 o carimbo padropizado do apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 05/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Concorrência Pública supra, será no dia 30 de dezembro de 2013, às 09:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Concorrência tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Reforma geral, Adequação, Ampliação e Climatização de Prédio em Itaipú para uma Implantação de uma nova Únidade Escolar Municipal, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 06/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Concorrência Pública supra, será no dia 30 de dezembro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai dezembro de 2013, as 10:30 n no Auditorio da PME, situado na Rua visconde de Ortugual no 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada em reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de Bibliotecas Populares e Telecentros, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereco acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 07/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Concorrência Pública supra, será no dia 30 de dezembro de 2013, às 13:00 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai dezembro de 2013, as 13:00 h no Auditorio da FME, situado na Rua Visconde de Urugual nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada em Reforma Geral com Adaptação para UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) e Climatização do CIEP Jacy Pacheco, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPL do CNPJ

CPL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 08/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da Concorrência Pública supra, será no dia 30 de dezembro de 2013, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. A presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa especializada em Reforma Geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Ato do Presidente

MARIA RITA, através da Empresa, ora empresária exclusiva, TRIBO PRODUÇÕES

ARTÍSTICAS LTDA.; referente a realização de show e apresentação artística, de Maria

Rita com banda para o evento em comemoração ao aniversário da cidade de Niterói, no
dia 23/11/13, na Praia de Icaraí; Valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na forma do artigo 25, inciso III c/c artigo 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo nº 220/1191/2013.

NITERÓI PREV

Atos da Presidência:

Atos da Presidência:

PORTARIA NGP nº 177 /2013. Conceder pensão a Sra. MARIA DA GLÓRIA FERREIRA

DA COSTA esposa do ex-servidor Sr. JOÃO FERREIRA DA COSTA, falecido em

08/10/2013 no cargo de Trabalhador Nível 01 – SMA, matrícula nº 222426-0, nos termos
do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de
08/10/13, conforme processo n.º 310-1215/2013.

PORTARIA NGP nº.178 /2013. Conceder pensão a Sra. SOLANGE LOBOSCO BIZZO
esposa do ex-servidor Sr. DIOMAR BIZZO, falecido em 09/10/2013 no cargo de Contínuo Nível 02 – SMA, matrícula nº 212488-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei
10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09/10/2013, conforme processo n.º
310-1217/2013. 310-1217/2013.

PORTARIA NGP nº.179 /2013. Conceder pensão a **Sra. EREMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** esposa do ex-servidor Sr. MIGUEL DE OLIVEIRA, falecido em 28/08/2013 no cargo de Médico NS-3 – SMA, matrícula nº 213597-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 28/08/2013, conforme processo n.º 310-1054/2013.

PORTARIA NGP nº 180 /2013. Conceder pensão a **Sra. SILCEIA DE CARVALHO AZEVEDO** esposa do ex-servidor Sr. JOÃO SOARES DE AZEVEDO, falecido em 01/10/2013 no cargo de Auxiliar de serviços gerais de saúde – Nível 4.2 - FMS, matrícula nº 212790-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01/10/2013, conforme processo n.º 310-1221/2013.

PORTARIA NGP Nº 181/2013. Conceder pensão a **Sra. CLAUDETE COELHO FERREIRA DOS SANTOS** esposa do ex-servidor Sr. LINDO JORGE DOS SANTOS, falecido em 22/09/2013 no cargo de Auxiliar de serviços gerais de saúde — Nível 04 — SUBGRUPO 4.2 — ÍNDICE A - FMS, matrícula nº 214582-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22/09/2013, conforme processo n.º 310-1167/2013.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho da Presidente
Retificação

Termo Aditivo 01/13 ao Contrato nº 30/12, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa JHM Tele Informática Ltda., objeto: Prorrogação de vigência do contrato ora aditado, a partir de 19 de outubro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, valor global R\$ 6.431,65, com base no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 Inciso II, do artigo 57 – Processo Administrativo nº 520/002.464/13.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Proc.nº 510/4354/13 – Impugnação ao Edital de Pregão nº 19/13 – impugnante: Domingos José Palmieri. RESULTADO: Improcedente o pedido.